



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ADVINDAS DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS, E MONITORAMENTO NOS PORTAIS.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 18/02/2026
FINAL: 18/02/2027



DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 01.598.970/0001-01

Logradouro Av. Mota e Silva Número S/N, Bairro Alto da Pipira, Cidade Senador La Rocque - MA.
Contratante: Marcos José Ribeiro Lúcio, CPF nº 023.615.873-27, Portaria nº 002/2025.



DADOS DO CONTRATADO

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 40.791.412/0001-01

Rua Urbano Santos nº 155, Centro, CEP: 65.900-410 - Imperatriz/MA,
ANA JAIRA CARNEIRO M. COIBRA DE ASSIS, CPF 616.211.573-93 RG: 0303187982007-01
Fone: (99) 99163-1776/E-mail. engenharia@a3projetos.live

PREÂMBULO

Aos 18 de fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e do valor inicial do contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, sendo prorrogando a partir de 18/02/2026 até 18/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente termo de aditivo do Contrato é de R\$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ADVINDAS DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS, E MONITORAMENTO NOS PORTAIS.	mês	12	R\$ 8.855,00	R\$ 106.260,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- ❖ Gerenciamento dos processos relativos aos contratos de repasse e convênios; diagnóstico da situação atual, elaboração de projetos de engenharia e implantação de ações corretivas; Apresentação de relatório técnico circunstanciado da situação atual de cada contrato de repasse e convênio, junto cada órgão responsável.
- ❖ Apoio Técnico Especializado em Engenharia à Prefeitura para atendimento de demandas gerais, relativas ao gerenciamento dos contratos de repasse e convênios.
- ❖ Disponibilizar apoio técnico especializado em gerenciamento de processos no âmbito do Governo Federal, Estadual e Municipal, através de toda a equipe técnica, visando dirimir eventuais impasses.
- ❖ Acompanhamento na elaboração e aprovação dos projetos; Coordenação, Definição dos Parâmetros Técnicos e Planejamento para a elaboração dos Projetos Técnico e demais serviços de engenharia;
- ❖ Deverão ser desenvolvidas ações, conjuntas com os técnicos da Prefeitura, visando o desenvolvimento de um trabalho coordenado entre as diversas fases dos projetos de engenharia, com a definição dos parâmetros técnicos exigidos pelos diversos programas do Governo Federal e Estadual, financiadores das obras;
- ❖ Especificações Técnicas da Obra - Análise concomitante e adequações; Acompanhamento quantitativo e qualitativo dos serviços; acompanhar conjuntamente com o Município, a execução dos serviços nas suas diversas fases, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados.
- ❖ Atestar os quantitativos dos serviços realizados. Fazer constar no diário de obras as mudanças de especificações, atrasos, solicitações técnicas da fiscalização, dentre outras.
- ❖ Elaboração dos boletins de medição; realizar visitas periódicas, in-loco, nas diversas



frentes de serviços, para aferir as quantidades e a compatibilidade destes com os projetos de engenharia.

- ❖ Elaborar os boletins de medição conforme padrão estabelecido por cada órgão do Governo Federal, Estadual e Municipal, e demais documentações necessárias para a solicitação da vistoria e pagamento dos serviços realizados.
- ❖ Gestão junto aos órgãos Federal e Estadual, para efetivação da vistoria, ateste de obra e liberação dos recursos financeiros, relativos aos contratos de repasse e convênios;
- ❖ Emitir relatórios mensais de acompanhamento, individuais de cada obra do Programa, incluindo quantidades e serviços executados, aspectos ambientais e relatório fotográfico, em conformidade com os projetos executivos e especificações técnicas, com todas as informações sobre o desenvolvimento das obras e serviços.
- ❖ **ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO NOS PORTAIS ,SISMOB, FUNASA, SIGA E TRANSFEREGOV.**
- ❖ Formulação de Propostas e digitalização no Portal de Convênios do Governo Federal – TRANSFEREGOV e/ou Plano de Trabalho (Formulário de papel), de acordo com as sistemáticas e/ou portarias, de cada Ministério;
- ❖ Formulação de Propostas e digitalização, sistemas próprios do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde – FUNASA – SIGA, e preenchimento de formulários online – Carta-Consulta;
- ❖ Monitoramento das análises das Propostas, adequações até sua aprovação e consequente assinatura dos Contratos de Repasse, Convênios e Termos de Compromisso, Execução e Prestação de Contas;
- ❖ Expedição de ofícios solicitando e encaminhando Propostas;
- ❖ Encaminhamento de Propostas aos diversos órgãos do Governo Federal, Estadual e Instituições Internacionais;
- ❖ **Acompanhamento e orientações de Projetos Técnicos, Projetos de Engenharia; justificativas dos Projetos, digitação nos Portais SISMOB, FUNASA, SIGA E TRANSFEREGOV, entre outros;**
- ❖ Inserção das análises e adequações aos pareceres;
- ❖ Prestação de contas através do portal TRANSFEREGOV e demais;
- ❖ Acompanhamento de audiências com Ministros, Secretários, Diretores, Técnicos e profissionais nos Ministérios, Secretarias Estaduais e demais órgãos envolvidos no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serv. de ter. pessoa jurídica
ORGÃO	01 prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0106. – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.123 0054 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
-------------------------	---

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 18 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO

Portaria nº 002/2025

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40.791.412/0001-01

ANA JAIRA CARNEIRO M. COIBRA DE ASSIS, CPF

616.211.573-93

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: